



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/084/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - FRACA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA DOS AÇORES (PRR-AÇORES)

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 31 de julho de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Vice - Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

FRACA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA DOS AÇORES (PRR-AÇORES)

Na sequência da COVID-19, bem como da crise económica e financeira precedente, a União Europeia criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência destinado a promover a coesão económica, social e territorial dos Estados-Membros, através da melhoria da resiliência, da preparação para situações de crise, da capacidade de ajustamento e do potencial de crescimento.

Esta é, pois, uma oportunidade única e excecional de fortalecer a economia dos Açores, potenciar o seu crescimento e promover a coesão económica, social e territorial do arquipélago.

O Plano de Recuperação e Resiliência dos Açores (PRR-Açores), na sequência da Reprogramação aprovada em outubro de 2023, inclui 18 investimentos e um apoio da União Europeia no montante de 725 milhões de euros.

Estes 18 investimentos, a executar até 2026, estão repartidos por 12 componentes que, por seu turno, estão integradas em 3 dimensões estruturantes.

O apoio financeiro é disponibilizado com o cumprimento dos Marcos e Metas das Reformas e Investimentos previstos nos Planos de Recuperação e Resiliência.

Em consulta ao sítio do PRR-Açores (<https://fundoseuropeus.azores.gov.pt/Goals>), em 19 de julho de 2024, constata-se que o PRR-Açores contempla 244 marcos e metas, estando 99 concluídos. Assim, a percentagem de execução de marcos e metas é de 40,6%. Esta análise, semelhante à utilizada a nível nacional, difere da que consta nos Relatórios

Periódicos de Monitorização. Assim, considera-se que as metodologias deverão ser semelhantes, a nível nacional e regional, de modo a permitir a comparabilidade.

Nesse mesmo sítio, e na mesma data, é possível aferir que, até 31 de dezembro de 2023, a RAA já tinha recebido, no âmbito do PRR-Açores, 140.838.758,74€, e que em 2024 já recebeu 7.371.192,25€, perfazendo um total de 148.209.950,99€ (cerca de 20% do total).

Sabemos ainda, pela informação disponibilizada na Conta da RAA de 2023 e anteriores, que, até ao final de 2023, a Região tinha executado despesa, no âmbito do PRR, no montante de 91.750.834€ (cerca de 13% do total).

Tal como já referido por diversas vezes nos Pareceres do CESA aos Relatórios do PRR-Açores, para além da execução de marcos e metas, deverão constar do Relatórios a execução financeira, nomeadamente da despesa realizada pela Região. Esta informação, atualmente, só é disponibilizada na Conta da RAA, com uma periodicidade anual, o que não permite o seu acompanhamento progressivo nem promove a transparência.

No que respeita à desagregação espacial dos projetos, a mesma está disponível no que concerne à sua execução, mas não está disponível no que toca à sua programação, considerando-se a informação incompleta.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores:

1. Informação detalhada sobre a percentagem de execução de marcos e metas, utilizando o critério nacional, à data de 30 de junho de 2024.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

2. Informação sobre o montante de despesa executada pela RAA, no âmbito do PRR, entre 1 de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024, o respetivo montante acumulado a 30 de junho de 2024 e a percentagem de execução face ao montante total (725 milhões de euros).
3. Disponibilização da desagregação espacial, por ilha, da programação, da execução e do cronograma dos projetos aprovados.

Ponta Delgada, 31 de julho de 2024.

Os Deputados,

Carlos Silva

Andreia Cardoso

Joana Pombo Tavares



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Gualberto Rita

Luís Vieira Leal

Marlene Damião

Patrícia Miranda